

Comunicação Interna nº 114/2025

Data: 18/03/2025

De: Deyler Vinícios Avelar Pereira

Superintendente de Cultura

Para: Astolfo Carlos Mendes

Gerente de Finanças

Assunto: Encaminhamento (faz)

Prezado Senhor,

Encaminhamos a Vossa Senhoria **Pedido nº 9/2025**, para formalização de Processo Licitatório, cujo objeto é a **contratação de Empresas Especializadas na Prestação de Serviços de Segurança e Brigadistas** para atendimento aos eventos que serão promovidos pelo Município através da Fundação de Cultura de Naviraí - MS.

Justificativa: A contratação de serviços de segurança e brigadistas se faz necessária devido aos seguintes fatores:

- **Proteção ao Patrimônio:** A segurança adequada previne danos ao patrimônio público e privado, evitando perdas financeiras e garantindo a preservação dos bens.
- **Segurança dos Participantes:** A presença de profissionais capacitados é crucial para assegurar a integridade física de todos os envolvidos, minimizando riscos de acidentes e incidentes.
- **Atendimento a Emergências:** Brigadistas treinados são essenciais para o atendimento rápido e eficaz em situações de emergência, como incêndios ou acidentes, garantindo a segurança e o bem-estar dos participantes.
- **Cumprimento de Normas Legais:** A legislação vigente exige a presença de profissionais de segurança em eventos de grande porte, assegurando que todas as normas de segurança sejam cumpridas.

Dotação Orçamentária:

Fonte Cód.: 1500 Recursos não vinculados de Impostos

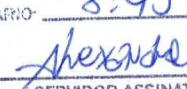
Órgão: 06 Fundação Administração Indireta

Unidade Orçamentária: 06.01 Fundação de Cultura

Funcional: 1339205032.026000 Realização de Eventos e Incentivos Culturais

Dotação: 3.3.90.39.99.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Cód. Despesa: 3947

N.º PROTOCOLO	118, 2025
DATA:	19, 03, 25
HORÁRIO:	8:40
	
SERVIDOR ASSINATURA	

Desde já, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,



DEYLER VINÍCIOS AVELAR PEREIRA
Superintendente da Fundação de Cultura
Port. n° 116, de 06 de fevereiro de 2025

Comunicação Interna nº 194/2025 **Data:** 07/05/2025

De: Deyler Vinícios Avelar Pereira Superintendente da Fundação de Cultura

Para: Viviane Ribeiro Bogarim Capilé Gerência de Licitação

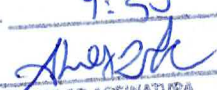
Assunto: Informação (faz)

Reiteramos a Comunicação Interna nº 124/2025, referente ao Pedido nº 31/2025, sobre a contratação de empresa especializada em locação/instalação e operação de painel de led. Informamos que a servidora **Raquel Linia Soares**, matrícula 1086-3, Assistente de Administração Escolar e pedagoga, será a responsável pelo gerenciamento deste processo.

Atenciosamente,



DEYLER VINÍCIOS AVELAR PEREIRA
Superintendente da Fundação de Cultura
Port. nº 116, de 06 de fevereiro de 2025

N.º PROTOCOLO	120, 2025
DATA	08, 05, 25
HORÁRIO	9:50
SERVIDOR ASSINATURA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

NAVIRAÍ / MS

005

PEDIDO N° 8

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Centro de Custo: 121 / FUNDAÇÃO DE CULTURA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E BRIGADISTA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA N° 008/2025

JUSTIFICATIVA:

Lote	Ordem	Unidade	Cód.	Descrição	Quantidade
1	1	SERVIÇOS	30348	SERVIÇO DE SEGURANÇA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA..	600
1	2	UN	34120	SERVIÇO DE BRIGADISTA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	300

CPF	Responsável	Atribuição
860.***-53 639.***-49	Raquel Linia Soares APARECIDA IVANETE F.RIBEIRO	GESTOR FISCAL

Data: 07/05/2025

Usuário Elaborador: Alexandre Abreu

Autorizo cumpridas as formalidades legais

DEYLER VINICIOS AVELAR PEREIRA

Responsável pela Demanda



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS
PEDIDO DE COMPRAS

Pedido de Compras Nº: 9/2025

Órgão requisitante: FUNDAÇÃO DE CULTURA

Cod. Do Almoxarifado:

Código	Item	Descrição	Unid.	Qtde.
30348	1	SERVIÇO DE SEGURANÇA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA..	SRV	600,0
34120	2	SERVIÇO DE BRIGADISTA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	UN	300,0

Emitido por: VERINHA

Naviraí – MS: 07/02/25



DEYLER VINÍCIOS AVELAR PEREIRA

Superintendente de Cultura

Port. nº 116/2025 / Decreto nº 43/2025